

PORTARIA N.º 0575, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente **SOFIA PÁDUA MANZANO**, cadastro n.º. 72.555944-5, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em História Econômica, junto à Universidade de São Paulo - USP, no período compreendido entre 06/03/2017 a 05/03/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **MARCOS ANTÔNIO TAVARES SOARES**, cadastro n.º 72.420751-6 e **ÉRICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA**, cadastro n.º 72.589064-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR